



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 10 , DE 16 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2771

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$2.773.457,57 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.773.457,57**

02 11 00 SECRETARIA DE DESENV. RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

663	26.782.0012.1334.0000	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	2.773.457,57
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	024 000	TRANSFERENCIA CONVENIO UNIAO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.773.457,57**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 16 de janeiro de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL